

DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE ÀS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS



Preços das assignaturas

COM ESTAMPILHA	SEM ESTAMPILHA
Por anno..... 3\$800	Por anno..... 3\$000
semestre... 1\$900	semestre... 1\$500
trimestre... 1\$000	trimestre... \$800

Subscreve-se e vende-se unicamente em Aveiro no escriptorio da administração, Largo de S. Gonçalo, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte. — Os manuscritos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos. — As assignaturas serão pagas adiantadas. Folha avulso 40 rs.

Preços das publicações

Annuncios, por linha.....	15 rs
Ditos repetidos, por linha.....	15 rs.
Correspondencias d'interesse partic., lin. 20 rs.	
Ditas d'interesse publico =	gratis.

EXTERIOR

Inglaterra. — O «Observer» diz, a respeito da redução projectada no exercito e na marinha, que a prospera situação da fazenda colonial, o abandono das illhas Jonias, o fim da guerra da Nova Zelândia, o complemento fim da frota couraçada, são tudo factos que permitirão a tal diminuição.

O governo porém ainda não decidiu.

Allemanha. — Diz se em Berlim que o príncipe de Augustenburgo escreverá uma carta ao monarcha prussiano, na qual declara estar prompto para conceder á Prussia as condições exigidas para interesse dos ducados e da Allemanha.

O duque Frederico reconheceu a necessidade de ajustar com a Prussia um tratado militar, marítimo e diplomatico para garantir a execução de um canal entre os dois mares, e de que os ducados entrem no Zollverein.

Tem havido alguma insubordinação nas fileiras dos voluntarios destinados ao exercito americano, em consequencia de se haver retardado a prometida paga.

As tropas federaes devem permanecer no Holstein até á definitiva decisão das questões de direito publico nos ducados; parece porém que a execução federal terminará com a conclusão da paz.

A Allemanha deve confiar nos gabinetes de Vienna e de Berlim. A Allemanha deve convencer-se de que a questão do Schleswig-Holstein se resolverá segundo os seus direitos e interesses. O governo prussiano considera que uma prolongação da occupação do Holstein não se poderá dar sem pretexto.

A resposta da Austria ás propostas da Prussia ainda não chegou.

A questão do dia é o desejo de saber-se o que farão os governos de Vienna e de Berlim, a respeito da occupação federal do Holstein e do Luxemburgo. Diz-se que as duas côrtes tinham já resolvido, mas nada se sabe com certeza.

Italia. — O senado approvou as leis da fazenda por 108 votos contra 27.

Na camara dos deputados, o ministro Lanza pediu auctorização para promulgar uma serie de leis, cujo fim é constituir de modo definitivo todas as partes do reino.

O banco baixou o desconto a 7.

Todos têm grandes desejos de saber qual a resposta que a santa cadeira dará ao tratado franco italiano. Parece que o papa tenciona enviar, por mão do cardeal Antonelli, a nota d'este ultimo já preparada, sem que se lhe faça a minima alteração.

Russia. — Julian Meklewietz, um dos chefes da insurreição polaca, foi condemnado á morte e enforcado em Horno no dia 17 do corrente.

Dinamarca. — O governo dinamarquez apresentou já ás camaras o projecto, relativo.

A lei fundamental do anno anterior só vigorar á para o Sch'ewig.

A representação nacional ha de compor-se de um folkething de 102 membros e de um landsting de 65 membros. O

rei nomeia 12 membros da alta camara, os outros 53 são eleitos, 2 pelas partes encorporadas e 51 pelo resto do reino. O mandato dos membros eleitos é de oito annos, e dos membros nomeados pelo rei, dura doze annos.

Turquia. — Foi votado o orçamento. Os ministros verificaram haver um deficit de 37 milhões.

Fizeram-se reduções nos orçamentos da guerra e da marinha.

Diz-se que o sultão ha de conferir a Fuar os mais extensos poderes, em testemunho da sua magnificencia.

O governo ottomano contratou com a sociedade geral um emprestimo de 1:500 libras esterlinas ao juro de 14 por cento.

O sr. H. Bolwer deve, quando voltar a seu posto, parar em Athenas.

INTERIOR

Aveiro, 3 de dezembro

Já tivemos occasião de nos queixarmos de falta de providencias, para que a correspondencia particular nesta cidade, chegue a todos os seus destinatarios, sem as grandes demoras que actualmente estamos soffrendo.

Não podemos explicar como o sr. conselheiro Lessa, que se preza d'empenhar toda a sua solicitude no serviço dos correios, tenha descurado em assumpto tão importante, o desta cidade.

Na direcção do correio de Aveiro apenas ha um distribuidor de cartas. E com quanto seja elle um dos mais expeditos que temos conhecido neste serviço, não pôde contudo fazer toda a distribuição na cidade em menos de 3 horas.

D'aqui resulta que chegando a correspondencia do norte ás 8 horas da tarde que só pôde começar a ser distribuida com a do sul, que chega ás 4 horas e meia da manhã do dia seguinte, grande numero de cartas só é entregue depois das 10 horas da manhã, porque a distribuição, na presente estação, só pôde começar depois das 7 horas.

E para isto ainda é necessario que o distribuidor se fatigue e atarefe muito mais do que temos visto distribuir em Lisboa e Porto.

As desvantagens que d'aqui resultam para os destinatarios que recebem as suas correspondencias por ultimo deve bem reconhecer-as o sr. conselheiro Lessa. E são ellas ainda aggravadas pelo vexame de não poderem aquelles receber na repartição do correio as suas cartas, mas só da mão do distribuidor, por assim o determinar o regulamento postal, conforme os empregados daquella repartição respondem quando algum lhe tem ido sollicitar a entrega dellas.

Mas o sr. conselheiro Lessa não podendo deixar de reconhecer este vexame, parece que tem votado ao desprezo esta cidade, tapando os ouvidos aos clamores de seus habitantes.

É absolutamente indispensavel para o bom serviço do correio nesta cidade, que hajam pelo menos dois distribuidores de cartas.

Não vê o sr. Lessa que se adoeecer o

unico distribuidor que existe, e houver necessidade de empregar neste mister, temporariamente outro individuo, a distribuição não será feita em menos de 7 ou 9 horas pela sua falta de practica neste serviço.

O serviço do correio não se compadece com economias demasiadamente severas.

Os correios não foram creados para que o seu rendimento fosse uma fonte de receita publica.

O seu fim é mais elevado; é facilitar a correspondencia epistolar. Esta facilidade sim, é que deve concorrer muito poderosamente para o augmento da riqueza publica. Attenta-se contra ella todas as vezes que se põe estorvo a que as cartas cheguem o mais promptamente possivel ao seu destino.

E este attentado assume a maior gravidade quando parte de um funcionario que está á frente desta repartição.

Não é nosso proposito irrogar censuras ao sr. Lessa de que elle não possa ter desculpa. É possivel que elle ignore ainda que em Aveiro um só carteiro não pôde fazer senão uma pessima distribuição.

S. ex.^a porém tem obrigação de saber como é feito o serviço em todas as repartições em que superintende, e prover de remedio prompto quando ha necessidade tão urgente como a de que se tracta.

Esperamos que o fará e que em pouco tempo veremos em Aveiro mais algum carteiro. Se nos enganamos não cessaremos de clamar até sermos ouvidos e demonstraremos então ao sr. conselheiro Lessa, que esta economia mal entendida não se acha de accordo com muitas providencias que s. ex.^a tem dado e que despreciosamente oneram os cofres publicos mais do que era justo.

Affiançam-nos que do governo civil foram expedidas, aos administradores dos concelhos visinhos, ordens terminantes para que se empreguem todos os meios tendentes a obstar a que se verifique a reunião que se desejou fazer no domingo passado, e se espera terá logar amanhã na ponte da Rata.

Ou mal informada foi a auctoridade administrativa ácerca dos fins da mesma reunião, ou pouco avisada andou, querendo oppôr-se a um acto justo e legal.

A reunião que vai ter logar é feita pelos povos do antigo almoxarifado de Eixo, e tem por fim assentarem entre si os meios de se defenderem nos tribunaes contra as exigencias da casa de Bragança, e levar ao conhecimento do governo o miseravel estado a que vão ser reduzidos, se porventura elles forem compellidos a pagar os foros e rações á mesma casa de Bragança, com todos os atrasados.

É uma reunião tão justa e com todos os visos de pacifica, que parece incrível que se mande empregar meios para lhe obstar.

São povos opprimidos que querem a decisão dos tribunaes e a clemencia do chefe do estado — não lhe tolham esse unico lenitivo ao receio que os atormenta, que muitos delles hão de ficar a pedir, se por fatalidade forem sem effeito os seus esforços.

Descance a auctoridade que a reunião ha de ser pacifica e sómente para o fim indicado.

Começaram a realizar-se no dia 25 do corrente os desejos daquelles que verdadeiramente se interessam pelo engrandecimento deste concelho.

A locomotora parou a vez primeira em Espinho, cerca das onze horas da manhã.

O dia ali era de festa, e por todos tãõ folgada, como de ha muito se não via.

A linha por um e outro lado, em frente da casa da guarda, era vistosamente embandeirada, e o panno azul e branco, symbolo da liberdade, fluctuava á mercê do vento em andular de esperança.

Uma banda marcial tocava os hymnos da carta e de El-Rei; milhares de foguetes, estalando nos ares, annunciavam ao longe a festa, que era gosada e feita por multidão immensa entre aclamações do frenetico entusiasmo.

É que a esperança nutrida de ha tanto realisava-se a final, e uma nova epocha de engrandecimento ia começar para aquella costa já tão florescente.

Os habitantes de Espinho e suas cercanias comprehendiam esta verdade e exultavam.

A festa pois não era official, mas sim do povo, não foi pedida, era espontanea e estava em o animo de todos.

Do comboyo desembarcaram algumas senhoras e cavalheiros, bem como o presidente da camara e administrador da Feira.

Estes eram esperados junto á casa da guarda pelos veadores e cavalheiros principaes dos arredores para com o povo solemnizarem este importante melhoramento.

A camara actual e administrador do concelho em grande parte se deve a paragem da locomotora em Espinho, por que a pedidos seus é que o exm.^o conselheiro José Luciano de Castro, e doutor Alexandre de Seabra trabalharam do coração nesta grande obra do progresso.

Por estes e outros feitos é que aquellas auctoridades e o sr. conselheiro Castro tem grangeado a sympathia dos povos.

Com esta paragem muito é o que se fez, porém muito é ainda o que resta a fazer.

Espinho, como todos sabem, é praia de per si muito vantajosa e rica pela industria da pesca exercida em vasta escala. Inquestionavelmente a paragem dos comboys numeros 2 e 5 é um melhoramento importante para a viação, mas é para lamentar, que se não attendesse á parte economica, que naquella tanta influencia tem.

Espinho está entre as outras estações da Granja e Esmoriz, esta é de grande movimento, aquella como todos sabem, de per si, é de uma insignificancia pasmosa.

Quem de Espinho quizer marchar para o Porto é obrigado a pagar como se fosse entrado na estação de Esmoriz, e seguindo para Coimbra, como se houvera partido da Granja.

Quer para um, quer para outro ponto ha um excesso de 50 réis, que parecendo á primeira vista de nenhuma importancia, é contudo mui sensivel nos resultados.

Em primeiro temos a violencia absurda de se pagar uma commodidade, um transporte que se não gozou.

Em segundo lugar esta pequena differença obsta a que uma grande parte do povo menos abastado entre em Espinho, obrigando-se pela economia a ir entrar em uma das duas estações.

E se para a empresa não ha prejuizo, por certo que o ha manifesto para a bolsa e commodidade dos povos.

Estes devem ter-se em primeira conta muito principalmente quando tudo pôde armonisar-se sem prejuizo de alguém.

Ouvimos dizer que o fim desta medida era evitar que diminuísse o movimento da Granja que seria nenhum a não ser forçado.

Não cremos; ao contrario estamos na convicção de que foi um esquecimento, erro mesmo, que agora cumpre remediar, e nada mais.

Pedi-se tambem a paragem do comboy de mercadorias, e essa, que tão importante é, não foi concedida.

Dizem-nos que a fazer-se tal concessão, a empresa carece de ter carregadores em Espinho, e que isso importa o mesmo que uma estação ou posto com escripturação especial, produzindo graves transtornos no serviço.

Não sei se isto é verdade, e se esta é a razão do indeferimento; o que sei é que isto não é razão, e que a importação e exportação de Espinho lá continua a fazer-se em carros, e a linha ferrea a passar na praia! Notavel contrasté é este?.. E contudo Espinho, como já por vezes temos dito, exerce uma industria, da qual paga uma contribuição de seis contos de réis annuaes.

O producto d'ella exporta-se para todas as provincias do norte, e é elle um dos principaes generos alimenticios das classes menos abastadas.

Espinho importa muito, tudo quanto parece para o seu viver, e para a sua industria.

Negaram-lhe porém a paragem do comboy de mercadorias, e lá continúa a arrastar-se, lutando com as difficuldades, prejuizos e subidas despezas de transportes. Descarando-se assim as populações industriaes, estas definham e morrem.

Será illusão nossa, convencemo-nos porém que em breve este mal será curado, logo que aquelles a quem compete se convençam, que os reiterados pedidos, que para Espinho se tem feito, não são pertencções de luxo, mas de rigorosa necessidade.

Feira, 30 de novembro de 1864.

Correia Bandeira.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor.

Albergaria a Velha, 29 de novembro de 1864.

Apparecem no seu acreditado jornal n.º 371, de 24 do corrente, uma correspondencia d'Albergaria em que sou mimoseado com uma catilinaria de muito bom gosto. Depois de um appello á posteridade e á justiça, vem o meu contendor pedir providencias ao sr. administrador deste concelho, mostrando-lhe que eu sou um mau regedor e muitas cousas feias, que mettem medo.

Confesso ingenuamente que não tenho grande intelligencia, nem que sou um portento; mas para exercer o meu cargo creio que chega a bom chegar, e melhor o podia eu cumprir, se Deus me fadasse para ser um magistrado o primeiro em Portugal.

Vamos á questão:

Sou ali accusado de pedir ás testemunhas, fallar aos jurados, intimidar outros, etc. etc. Até aqui, além da boa linguagem, vamos nós bem, e tão bem que vamos bem mal.

Eu acceitei a procuração do réo, por que nenhuma lei m'o prohibe, e mesmo porque estou certo de que trabalhando na defesa d'um homem mostro por isso, que amo o proximo, e tenho dó de ver soffrer innocente um meu patricio, pois mais tarde se ha de mostrar que a prisão do réo é uma vingança mesquinha, motivada pela herança d'um cirurgião, e que anda em

letigio nos tribunaes, e esta vingança já vem de longe, pois data desde o casamento do réo, em que, depois de casado, foi accusado para ser custodiado, visto estar no caso de o ser, sem se lembrarem que já estava exempto, por se reconhecer que era o amparo de seus paes, isto quando foi recenseado.

Emquanto ao procedimento do réo no crime de que é accusado pelo M. P., mais tarde veremos quem foi o auctor de tal attentado, apesar de se espalhar nesta villa que o réo o commetten, e que havia de ir para as costas d'África.

Se fosse a fallar de tudo não haveria papel nem tempo.

Emquanto á conducta de meus irmãos, e que são testemunhas, nada posso dizer, porque são da minha familia, mas parece-me que o publico os conhece e que não diz, que tem jurado falso, como alguém. Finalmente, sr. redactor, eu vou mostrar ao publico todos os porques desta questão, e dizer aos meus acerrimos inimigos, que descansem. Se não sirvo para regedor, menos podem elles servir para homens.

Pela inserção destas linhas lhe fica obrigado aquelle que é

De v. etc.

Delfim Correia de Mello.

Sr. redactor.

Algures, 29 de novembro de 1864.

Não é meu costume vir á imprensa, senão quando vejo que alguém lança mão desta arma com fins que a boa moral reprova, e a consciência exclue. Ignoro completamente quem seja o auctor d'uma correspondencia d'Albergaria, que vem no n.º 371 do seu jornal, em que se crimina uma auctoridade d'ali, dizendo que esta protege um cidadão daquella localidade, que se acha preso na cadeia d'essa cidade. Não causaria espanto que se dissesse tal coisa de muitas, ou d'algumas, das auctoridades d'ali, uma vez que não tocassem, nem de leve nos actos, tanto publicos como particulares daquelle, a quem se refere o auctor da correspondencia.

Para dizer em poucas palavras, quem é o actual regedor d'Albergaria, basta notar que o sr. Delfim Correia de Mello, por ver como correm as cousas publicas na sua terra, só por muitos pedidos de amigos é que acceitou aquelle cargo, por que muitos andam a suspirar.

Contarei resumidamente a historia do preso para que julguem da sua culpabilidade, e do crime do regedor em actualmente não lhe ser desfavoravel.

Ha alguns annos que o preso, Miguel Chaló, dava nos olhos a alguém d'aquella villa, que tractou de ver se podia descartar-se d'elle por algum modo; tentou que elle fosse preso para recruta, o que não lhe sahiu bem, porque foi exempto. Lançou mão d'outra arma; requereu um inventario por morte d'uma parenta do sobredito Miguel Chaló, onde não lhe seria muito difficil causar-lhe alguns incommodos; mas a vigilancia d'elle malograva todas as suas tentativas.

Foi por este tempo que alguém mal intencionado pegou fogo a uns comoros de João Marques Ribeiro; e houve logo quem dissesse (quem sabe com que fim!), que vira ou sabia, quem lho lançara, e que fôra esse que hoje se acha preso.

Houve o exame do corpo de delicto, para que foram nomeadas, entre outras testemunhas, aquelle que até ali o tinha perseguido, e o que dizia ser testemunha de vista, cuja biographia pôde encher uma das brilhantes paginas da historia daquella terra.

Deu-se n'isto a coincidência do indigitado réo não ser amigo do queixoso; pegaram as bichas; continúa o processo, e vem mandado de prisão contra o indigitado réo.

Apenas appareceu na administração o officio do juiz de direito d'Agueda, partiu logo d'ali para Angeja levar o officio ao administrador, contra a praxe só então interrompida, um official da administração que era o mesmo que fôra como testemunha de vista depôr contra o dito Miguel Chaló: de Angeja trouxe consigo dois cabos de policia, que in continente prenderam o supposto criminoso.

Disseram ao regedor que tinha havido aquella prisão, que elle quasi não acreditava, por nunca ter deixado de cumprir com as suas obrigações, para o administrador não ter confiança nelle; e pelo costume de incobrir qualquer maroteira a homens rectos, julgou que andava naquillo alguma.

Creio que qualquer homem, que preza a sua honra faria o que elle fez em taes circumstancias; indagou do facto, e descobriu que a causa de lhe não terem dado a saber cousa alguma, era para elle não saber quem eram os motores de tal tranquiheria e a patentear; foram porém enganados nos seus calculos, porque tudo veio a descobrir-se; não sei mesmo, se chegaram a descobrir que tinha deitado o fogo; mas a boa razão apoiada em alguns factos, que agora não publico, mas que podem ter cabimento em occasião opportuna.

Não eram passados talvez mezes quando o réo escreveu da cadeia ao sr. Delfim Correia de Mello, pedindo-lhe que lhe tratasse ali d'alguns negocios, a que elle se prestou sem com isso entrar nada nas attribuições do regedor; com isto desfez a panelinha, que tinham arranjado; não podem vel-o por tanto de bom grado, porque soccorre um infeliz, e por que os não deixa fazer á sua vontade quantos desvarios a vingança lhes aconselha.

O preso está, a meu ver, innocente do crime, que lhe imputam, e o verdadeiro culpado talvez o tempo o desenterra: ao meritissimo juiz de direito d'Agueda peço tome isto em conta; e ao sr. redactor, a inserção destas linhas no seu jornal, pelo que lhe ficará grato o

De v. etc.

J. H.

PARTE OFFICIAL

Ministerio dos negocios da guerra

1.ª Direcção — 3.ª Repartição

REGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA MILITAR

(Continuado do n.º 374.)

Artigo 25.º Os conselhos administrativos das divisões militares, das praças de guerra, dos estabelecimentos, e os individuos que não têm massas para os concertos e substituição dos artigos de mobilia, requisitarão directamente ao ministerio da guerra, com os documentos comprovativos, a importancia precisa para o mencionado fim.

Art. 26. Para occorrer ao entretenimento dos artigos de cama nas praças de guerra, das quaes a guarnição for feita por destacamentos dos corpos, será remettido ao conselho administrativo da praça ou ao governador, não havendo conselho administrativo, 1 real diário por cada praça destacada, no fim de cada mez.

§ unico. Não bastando o real, o conselho ou governador farão exposição circumstanciada ao ministro da guerra para prover como convier.

Art. 27. Quando algum destacamento for estacionar-se em localidade aonde residir qualquer corpo do exercito, ou que n'ella ou outra qualquer localidade haja edificio a cargo de caserneiros, e que por qualquer d'elles sejam fornecidas camas ás praças dos ditos destacamentos, será remettida a importancia de 1 real diário por cada uma dessas praças aos conselhos administrativos ou aos caserneiros que fornecerem as camas.

CAPITULO IV

Fornecimento dos artigos de mobilia e utensilios

Art. 28. Os artigos de mobilia e utensilios necessarios para serviço dos corpos do exercito serão requisitados á 2.ª direcção do ministerio da guerra pelos respectivos conselhos administrativos; as requisições serão feitas:

1. Pelo motivo de augmento de praças;

2. Para substituir os artigos que tendo ultimado o tempo marcado para a sua duração estiverem incapazes de servir;

3. Para substituir os que se arruinaem ou extraviarem por motivo de força maior.

§ 1. As requisições serão remettidas á 2.ª direcção do ministerio da guerra, e quando forem relativas aos artigos de que tratam os n.ºs 2 e 3, devem ser acompanhadas dos documentos determinados no artigo 24.

§ 2. Approvadas as requisições, serão devolvidas aos conselhos administrativos, com auctorisação para se proceder á aquisição dos artigos.

Art. 29. Os artigos, á excepção das mantas para camas, serão comprados no proprio local em que os corpos estiverem estacionados, por meio de arrematação em hasta publica, por uma commissão nomeada pelos conselhos administrativos, e composta do tenente coronel, de um capitão e de um official subalterno, que não sejam membros do conselho; nos corpos em que não houver tenente coronel, ou na falta deste, será a commissão composta de dois capitães e um official subalterno; será presidente o vogal de maior graduacão, e em igualdade desta, o mais antigo, e secretario o de menor graduacão.

Art. 30. Os conselhos darão ás commissões as convenientes instrucções por escripto, contendo:

1. O numero dos artigos que se devem comprar, e as qualidades que hão de ter;

2. As dimensões dos artigos e uniformidade estabelecida pelos respectivos padrões.

§ unico. Com as ditas instrucções serão entregues ás commissões os respectivos padrões e as amostras typos dos artigos e effectos sellados com os sinetes dos conselhos.

Art. 31. As commissões mandarão fazer annuncios no «Diario de Lisboa», e nas provincias nos periodicos das localidades aonde os corpos estiverem estacionados, declarando os artigos que se hão de comprar, o local e as horas em que estarão patentes os padrões e amostras typos, assim como o local, o dia e a hora em que se ha de proceder á arrematação.

Art. 32. As propostas para o fornecimento dos artigos serão feitas por escripto, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, em carta fechada, contendo no subscripto o nome do dito proponente, e deverão ser entregues aos presidentes das commissões até á hora indicada para a abertura da praça.

Art. 33. Para os concorrentes poderem ser admittidos em praça, deverão depositar nos cofres dos respectivos conselhos administrativos uma quantia igual á terça parte da importancia dos artigos, calculado o seu valor pelos preços das tabellas competentes, ou não estando os valores marcados, pelos que razoavelmente forem arbitrados pelos conselhos administrativos.

Art. 34. Reunida a commissão no local e á hora indicada nos annuncios, e antes de se proceder á abertura das propostas, serão lidas pelos secretarios as condições com que a arrematação se ha de fazer; os concorrentes que se não quizerem conformar com aquellas condições poderão retirar as suas propostas; e neste caso ser-lhes-hão entregues as quantias que houverem depositado.

Art. 35. Uma hora antes da annunciada para a abertura da praça, será entregue ao presidente da commissão uma nota por escripto dos preços por que os artigos devem ser contratados; aquella nota será rubricada por todos os membros do conselho, fechada e lacrada com o sinete do mesmo conselho.

Art. 36. As propostas serão numeradas nos subscriptos pelo secretario da commissão, e abertas pelo presidente pela ordem numerica.

§ unico. O secretario lançará na acta que se deverá levantar o nome de cada um proponente e os preços por que elles se propõem a fornecer os artigos.

Art. 37. Sobre os menores preços

offerecidos haverá licitação verbal entre os concorrentes mencionados na acta.

§ 1. Ultimada a licitação será aberta a nota de que trata o artigo 35, e lida por cada um dos membros da comissão, se guardará reserva a respeito dos preços marcados pelo conselho.

§ 2. A adjudicação será feita ao concorrente que offerecer menores preços, ou menos ignaves aos marcados pelo conselho.

§ 3. Da adjudicação se fará o competente termo, que será assignado pelos membros da comissão, pelo contratador e seu fiador idoneo.

Art. 38. As quantias depositadas pelos concorrentes, aos quaes não for adjudicada a arrematação, lhes serão immediatamente entregues.

Art. 39. O contrato será submettido á approvação do conselho administrativo, sem a qual não terá effeito.

§ unico. Se o contrato for approvado, se lavrará o termo definitivo no registro n.º 12, que será assignado pelos membros do dito conselho, pelo arrematante e seu fiador.

Art. 40. O licitante a quem for adjudicada a arrematação, que se recusar a assignar os termos de que tratam os artigos antecedentes, perderá a quantia que tiver depositado, a qual será applicada a beneficio do rancho dos soldados pertencentes ao corpo no cofre do qual se tiver feito o deposito.

Art. 41. Quando se não puderem obter os artigos, por não convirem os preços offerecidos, por falta de arrematante, ou por não os haver na localidade para se comprarem, se levarão estas circumstancias ao conhecimento do ministro da guerra para prover como julgar conveniente. (Continúa.)

VARIÉDADES

Continuamos a copiar do nosso collega da «Justiça» o seguinte:

Lamentações do ex-deputado por Agueda, Manuel Firmino d'Almeida Maia.

(Continuado do n.º 374.)

Mas a parlapaticia, que me caracteriza, fez-me crer que os meus «superabundantes dotes intellectuaes e moraes» me distinguiriam uma verdadeira superioridade, e que me coagiu a saltar por cima de toda a justiça, postergando a dignidade alheia, e pollindo a magestade do talento com as mais torpes calumnias, para ver se derrubava o throno augusto, que a realza do genio soube conquistar com a palavra inspirada, preferindo-me a José Estevão, que é esse poderoso genio sem igual.

Que parvalheira eu não era!! Pois quem teria o desfaçamento, o despejo e a audacia, que eu tive, saudando-me que podia entrar á competencia com José Estevão, que estava no caso de lhe disputar a sua cadeira parlamentar, a qual, tarde ou nunca será occupada por um vulto igual, e que podia contestar-lhe a palma, eu, que não sei coordenar duas palavras em períodos intelligiveis, eu, que nada digo, que não seja truncado incoherente, eu, que despenhando-me na maior das degradações e vilezas, usei pedir a palavra na presença do grande orador, para não contrariar os meus pavoneamentos estultos, as minhas ostentações parvas, e os meus falsos alardes litterarios, mas, quando comeciei a fallar, engasguei-me, por tal modo, ao ver desenhado nos labios do admiravel José Estevão um sorriso de desprezo, e ao fascinar-me a sua vista scintillante, que me assentei logo para nunca mais tentar pronunciar uma unica palavra diante do rei da tribuna portugueza; eu, que, finalmente sou a escoria de todos os deputados imaginaveis e por imaginar.

Por isso o infortunio inevitavel me gravou a fatal sentença da minha ruina, como a Providencia a Balthazar no seu salão de impietades, blasphemias e sacrilegios, quando profanava os vasos sagrados do Deus de Abraham, de Izaac, e de Jacob: por isso uma medonha visao do mais pungente remorso me atormenta constantemente: por isso, em fim, se me ab-

gura ver surgir do tumulo o espectro de José Estevão, para me accusar da guerra injusta e traçoira que lhe movi, por ser obrigado pela multidão de maldades que não cessam de me atropellar, e pelo horrido vultão das minhas desmedidas ambições que me devoram e consomem lentamente a minha existencia politica, que sob a apparencia visivel de colosso indemoravel, tão bem soube rebucar com o negro manto da impostura como Scipião, que, para superar as grandes difficuldades, que se lhe oppunham na tomada da inexpugnavel Carthagem, apparentou a seus soldados o melhor meio de a escalar, por lho ter inspirado Neptuno.

Mas não deve, não, só cahir sobre mim o peso de tão tremenda punição; por que não fui eu só a sacrificar baidadamente aos caprichos das minhas desenfreadas maldades esse vulto gigante da tribuna: maior castigo merece Aveiro por se deixar embair pelas minhas embrullhadas.

Eu o que buscava era lograr sahir da nullidade, a que a minha condicção me tinha condemnado por faz ou por nefas; e nesse caso, se podesse metter por luminarias albardas sob illusiva apparencia nesta ignava gente de Aveiro, era o que mais lisongeava as minhas ambições.

Effectivamente as minhas imposturas fingiram perfeitamente a propriedade attractiva, que, como o imán, arrastaram para o despojado campo do meu partido todas essas massas de gente ignorante e ingrata, convidando-me para seu patrono sob o honroso titulo de apae dos pobres de e-ppiritu, de intelligencia e honra, para não deixar de estender a minha bemfazeja não até onde a afflictão e miséria do espirito poisasse.

Como diz o proloquio: *quem tem um olho na terra dos cegos é rei*, eu, quando me vi acerçado de tanta gente cega, entendi que era mais do que rei, por me arfar demasiadamente no peito a maior das loucas vaidades: arvorei-me n'um authorata apeado, não perdendo nunca occasião de estabelecer a fidelidade d'aquella massa bruta ás minhas «bandeiras», por meio dos mais detestaveis alieys, e enredos cavilhosos, que popolavam sempre contra José Estevão, umas vezes pela minha buzina de casa, outras pela minha garganta empachada.

O imperio de José Estevão era o da luz, e o meu era o das trevas: aquelle era poderoso e admiravel, e o meu nullo e aborrecivel. Eu, para me levantar do pó precisava de fazer prevalecer o meu: isto estava cheio de difficuldades; porque a luz é immensa como divino o ideal, que a creou; e as trevas limitadas como o Satanaz, que ellas representam. Espoliar a José Estevão de tal poderio era impossivel, a lhe não querer abreviar a vida por meios covardes e traçoiros; porque a luz que elle irradiava de si, diaphanisava as mesmas trevas, por mais vastas e condensadas que fossem.

Então que fazer? Vesti todos os meus instinctos maldosos de fallazes fingimentos, apertando em estreito abraço todas as classes artisticas, estendendo a mão á do pescador, e offerecendo-me para compadre do porteiro desta cidade.

José Estevão, que por ser todo luz, não sabia nem podia rebucar os seus nobres e generosos sentimentos na capa de impostura, comegou logo a «perder» terreno e eu a «ganhar», chamando-me santo todos esses, que são hoje os meus satellites.

Quando vi que me eram tão aospiciosos os meos, que ensaiei para isso, multipliquei todos os meus esforços com redobrado ardor e empenho, e os resultados em Aveiro foram tam avultados, que toda a ignorancia tinha convergido para a ignorancia, ficando ao lado de José Estevão a intelligencia, a honra, lealdade e generosidade, e do meu lado as trevas, a estupidez, a tração, a mentira e a deshonra.

Ficou tudo assim simétrico e bem disposto. Trevas com trevas e ignorancia com ignorancia, luz com luz e intelligencia com intelligencia.

Eu palava de contente como uma rapoza, quando, depois de transpor todas as difficuldades, que se lhe oppõem ao bom exito do seu assalto, galopa por rusa campina com a presa.

(Continúa.)

REVISTA DOS JORNAES

LISBOA

Gazeta de Portugal — de 1 do corrente:

Artigo acerca de novidades do dia. — Considerações sobre a junta geral do Porto. — Noticias do Brazil. — Resposta ao «Campeão» em quanto á questão bastante discutida da reforma administrativa. — Diz o seguinte:

«Rasão plausivel. — Ha annos apresentou-se em casa de certo personagem influente um homem, que desejava obter uma condecoração.

— Que fez para a merecer?

— Que fiz! Salvei 150 homens na guerra.

— O senhor! Como?

— Eu lhe conto; a minha companhia ia atacar um forte; avancava a toque de tambor, e já eu via por cima da muralha as espingardas dos inimigos apontadas para nós. Eu então gritei! fujam! e fugi; a companhia debandou atraz de mim. Sem a minha intervenção o inimigo matava-nos a todos; eramos 150.»

«Receio fundado. — Ha tempo foram caçar, nas visinhanças de Lisboa, dois amigos nossos.

— Viram uma codorniz, que voava á distancia de 30 passos.

— Atira-lhe, Francisco, disse um d'elles para o outro.

— Não atiro; vae voando muito devagar.

— Tanto melhor; mais facil o acertar-lhe.

— Mas é que o seu vôo vagaroso inspira-me receios.

— Receios de que?

— Temo que não esteja fresca.»

Jornal de Lisboa — de 1:

Revista á Hespanha. — Correspondencias do Brazil e Cabo-Verde. — Mostra os principios indispensaveis que o governo deve seguir no proximo parlamento.

— Artigo demonstrando o absurdo apresentado por um jornal da opposição, que disse: «nunca se fallou mais em liberdade do que na epoca actual, e jámais houve entre nós governo algum que menos a respeitasse.» — Diferentes assumptos, que advoga, dos jornaes de provincia.

Revolução de Setembro — de 1:

Defende-se perante a opinião publica, dizendo que a opposição tem feito o seu dever (calumniando), e que arguem a situação que sustenta homens no poder indignos d'elle: etc. — Transcreve differentes artigos de jornaes seus afficados. — Transcreve do «Arquivo Rural» um artigo sobre agricultura, do sr. Moraes Soares. — Diz no noticiario:

«Safa! — Ha dias um viuvo conhecido dava parte a um amigo casado, de que ia contrair segundas nupcias.

— Pois tornas a reincidir, miseravel? lhe disse o casado. Oh! é indigno de ter perdido tua primeira mulher!»

«Caridade evangelica. — O aylo de Mendicidade recebeu por terceira pessoa de uma senhora, que occultou seu nome, duas inscrições de 100\$000 réis cada uma.»

«Crime horrivel. — Na noite de 5 para 6 de novembro, commetteu-se em Paris um crime, que pelas circumstancias que o cercaram, é de um horror sem igual.

Foi victima d'aquelle attentado uma pobre mulher de vida desregada; e motor d'elle, ao que parece, o desejo depravado de privar-a de tudo quanto possuia, por que se encontram na casa onde a infeliz habitava, todos os moveis em desordem, e queimados muitos dos objectos de seu uso.

Accrescente-se a isto que aquella mulher era mãe de um menino de dois annos, que jazia n'um berço junto do leito della, e que o foror do assassino não respeitou aquelle dormir do anjo. O menino foi assassinado á força de muitas cutiladas, e deixaram no meio do chão, involto n'um mar de sangue.

A mãe, que morreu como seu filho, de um modo tão tragico, chama-se Flora V.

Não sabemos que resultado tiveram as pesquisas a que a justiça procedeu.»

Algarviense — de 1:

Occupa-se da guerra feita pela opposição aos ministros da marinha e fazenda.

— Extrae um artigo do «Mercantil». — Dá noticias dos Açores. — Responde ao «Jornal do Commercio». — Conta o que se segue:

«Bofetada terrivel! — Pelo que foi é que nós não sabemos. O que é certo, é que Anna da Silva appareceu esta manhã ás suas freguezas sem quatro dentes queixaes!

— Que diabo foi isso, ó tia Anna? Vocemecê tem quatro dentes de menos!

— Ora, o que havia de ser?... brinCADEIRAS pesadas do meu homem!

— É a razão?...

— Por cousas que eu agora não posso dizer...

— Não diga mais. Já adivinhei. O seu homem teve razão. Tome conta não fique agora sem os outros quatro que lhe ficaram...

— O que val é que ha muitos dentistas em Lisboa...

— Então continue...

Portuguez — de 1:

Publica os documentos, que respeitavam ás irmãs de S. Paulo de Chartres, em Macau. — Artigo acerca dos srs. Casal Ribeiro, Fontes e Sampaio.

Commercio de Lisboa — de 1:

Primeiro artigo denominado «Imprensa, calumnia, e leis». — Resposta ao «J. do Commercio». — Publica os documentos insertos no «Diario» com respeito a Cabo Verde.

PROVINCIAS

PORTO

Commercio do Porto — de 1:

Dá publicidade á correspondencia do Brazil. — Diz-lhe o correspondente da capital:

«Espera-se em Lisboa o principe Othon, irmão de S. M. a Rainha a senhora D. Maria Pia. S. A. conta 18 annos de idade.

Foram hoje despachados na alfandega grande dois ricos objectos em nome de S. M. a Rainha.

Um d'esses objectos é uma prenda que S. M. vae offerecer a seu augusto esposo, e consiste em um magnifico estojo para barba.

Todas as peças são de prata com ricos labores, tem as iniciais de El-Rei e a coroa real.

Calcula-se o valor deste estojo em 700\$000 rs.

O outro objecto é uma pequena commododa dourada no valor de 400\$000 rs.»

Diario Mercantil — de 1:

Responde ao «Nacional» sobre banco ultramarino. — Correspondencias do Rio de Janeiro. — Dá-lhe conta o correspondente da capital:

«A associação typographica desejando augmentar o numero dos socios dirigiu convites a varios escriptores, recusando-se uns a aceitar; e outros accedendo. No numero destes encontra-se: os srs. Mendes Leal, Castilho, Silva Ferrão, Rebello da Silva, Latino Coelho, José Silvestre Ribeiro, Ribeiro de Sá, Pedro Diniz, Augusto Palmeirim e outros.»

Nacional — de 1:

Artigo sobre o assassinato de Agostinho Julio, contra a familia Avila. — Banco Nacional Ultramarino. — Nada mais d'importancia.

Século XIX — (Penafiel, de 30 de novembro):

Continuação do artigo «a situação e os boatos opposicionistas». — Artigo advogando a permanencia do corpo de infantaria 6 naquella terra; reconhece porém a grande vantagem do estacionamento de um corpo nesta cidade.

SECÇÃO DE NOTICIAS

Preço dos generos. — Damos em seguida o preço medio por que regularam na ultima semana os generos nos diferentes mercados dos concelhos deste districto:

AVEIRO

Trigo, alqueire 760 réis. — Milho

520 = Centeio 440 = Cevada 280 = Feijão 650 = Fava 300 = Batatas 200 = Sal o moio de razas 2\$500 = Azeite 2\$000 = Vinho 1\$500.

AGUEDA

Trigo, alqueire 800 = Milho 580 = Centeio 520 = Cevada 440 = Feijão 580 = Batatas 280 = Azeite 5\$200, o almude = Vinho 1\$300.

ALBERGARIA

Trigo, alqueire 820 = Milho 550 = Centeio 490 = Cevada 420 = Feijão 540 = Batatas 320 = Azeite 5\$550, o almude = Vinho 1\$900.

ESTARREJA

Trigo, alqueire 760 = Milho 510 = Centeio 480 = Cevada 340 = Feijão 520 = Batatas 260 = Azeite 5\$800 o almude = Vinho 1\$600.

FEIRA

Trigo, alqueire 1\$000 = Milho 680 = Centeio 600 = Cevada 560 = Feijão 960 = Batatas 440 = Azeite 5\$300 = Vinho 2\$000.

ILHAVO

Trigo, alqueire 800 = Milho 550 = Feijão 640 = Batatas 280 = Azeite 3\$800 = Vinho 2\$200.

OLIVEIRA D'AZEMEIS

Trigo, alqueire 960 = Milho 680 = Centeio 560 = Cevada 520 = Feijão 820 = Batatas 460 = Azeite 5\$100 = Vinho 1\$400.

OVAR

Trigo, alqueire 1\$100 = Milho 740 = Centeio 650 = Cevada 500 = Feijão 820 = Batatas 400 = Azeite, o almude 5\$300 = Vinho 2\$400.

Loteria extraordinaria.

No dia 15 do corrente terá lugar em Lisboa esta grande loteria, que promete fazer feliz a quem concorrer com um contingente que o habilite a 30:000\$000 rs. primeiro premio, ou a 240\$000 rs. ultimo.

Os premios intermedios tambem são animadores.

Damos em seguida o plano :

1 Premio de 30:000\$000 rs. — 1 dito de 7:000\$000 rs. — 1 dito de 3:000\$ rs. — 1 dito de 2:000\$000 rs. — 2 ditos de 1:000\$000 rs. — 3 ditos de 500\$ rs. — 3 ditos de 400\$000 rs. — 4 ditos de 300\$000 rs. — 9 ditos de 200\$000 rs. — 22 ditos de 100\$ rs. — 30 ditos de 50\$000 rs. — 1000 ditos de 15\$000 rs. — e 1 dito de 240\$000 rs. no ultimo numero que se extrair depois de tirados os mais premios. — Consta esta loteria de 1:078 premios, em 6:500 bilhetes.

Emigração para o Brazil.

Com a mira na fortuna, e pensando ser aquelle imperio um mar de rozas, embarcam para ali por anno milhares e milhares de pessoas, de todos os sexos, tanto do reino como dos Açores, onde vão passar muitas vezes os mais penosos trabalhos.

Conta um correspondente do Rio de Janeiro que é uma lastima ver as ruas pejudas d'individuos, pedindo esmola cobertos de bixos e andrajos, e chorando as suas desgraça, dizendo que os enganaram, sem ter em que se empreguem, vagando de noite e dia pela cidade na mais completa miseria.

Pede providencias ao governo. — Vejam neste quadro os que deixando tudo correm aquella paragem com as riquezas na imaginação e que vão encontrar a desgraça, fome, e a morte, que é o peor. — O Brazil já foi bom para enriquecer, hoje quem quizer ha de trabalhar muito e poupar muito mais para arranjar fortuna.

Captura importante. — O administrador do Crato, districto de Portalegre, no Alentejo, capturou o famoso bandido, Rodrigo Marques Preto, que com uma formidavel quadrilha, infestava as terras daquelle districto.

Noticias do Brazil. — As que trouxe o ultimo paquete são bastante extraordinarias.

O estado da praça continuava a ser pouco lisonjeiro.

No entanto a colheita do café promete ser abundante, e a exploração de um novo ramo de industria, a cultura do algodão offerece grandes esperanças.

Alguns correspondentes affiançam que em pouco os negocios entrarão na marcha regular.

O governo merece a confiança publica e sympathias.

Os jornaes publicavam grandes listas dos credores de cada uma casa bancaria — sendo em numero : de 14:000 da casa Souto & Comp.^a, 10:000 de Gomes & F.^{os}, 8:000 de Montenegro & Lima.

O socego estava inalteravel.

Chegada. — Chegou no dia 30 de novembro ultimo a Lisboa, vindo de Paris o sr. Anselmo José Brauncamp, antigo ministro d'estado, e eleito deputado.

S. ex.^a foi cumprimentado a bordo pelos seus numerosos amigos.

A quem competir. — São grandes as queixas que ouvimos contra as medidas das tabernas da cidade, que são roubadas visivelmente.

Não basta a fasicificação do vinho, se não ainda as medidas conforme a sua consciencia.

Dizem nos tambem que as portas não se fecham ás horas que mandam as posturas municipaes.

Pedimos providencias.

CORREIO

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 2 de dezembro.

Bradam no deserto, dizia eu na minha passada correspondencia, os que aconselham moderação e sisudez á maioria dos jornaes do paiz. Não me illudia. A'queles bons conselhos — para que se pozesse termo a tamanho desvaivamento, respondem hoje, os mais acreditados orgãos da opposição, com o recrescimento de virulencia de phrase, e de considerações apaixonadissimas. Ora vejam.

«Os roubos e assassinatos multiplicam-se nas provincias e nas cidades, a moeda falsa campeia, e crêmos que todos os criminosos se julgam com bom direito. A viação peiora de dia para dia, os telegraphos emudecem e não fallam, prosperando apenas no paiz a industria das vinganças-eleitores que tem produzido muito. A administração está entregue a mãos impuras, os empregos são dados á mais vil canalha etc.»

Não temos remedio senão emigrar ! Não se pode viver em tão desgraçado paiz !

Deus illumine esta gente, e lhe faça comprehender de uma vez por todas, que a missão da imprensa não é propagar tamanhas falsidades, que de resto ninguem acredita, por que todos conhecem e veem o contrario.

Tambem a imprensa da opposição continúa com affinco e desmesurado vigor a atacar o sr. general Lobo d'Avila, e hontem ouvi, a um adversario da situação, que a opposição estava decidida a accusar aquelle cavalheiro no parlamento. Não obstante a noticia vir de parte insuspeita, com tudo não acredito. O parlamento não é o tribunal competente para julgar os criminosos. Comprehende-se que a imprensa da opposição leve o seu rancor partidario ao ponto — de accusar um cavalheiro de crimes em que os tribunaes competentes o não julgaram culpado. Mas que os excessos da imprensa cheguem a commetter-se no seio da representação nacional, não creio, sem vêr.

Ao quadro das infelicidades publicas, que a opposição nos pinta com negras côres, deve juntar-se — que nem já se acatam as decisões dos tribunaes. — Seria esta a unica verdade que diriam ao paiz.

Ouvi hontem — que o sr. Calheiros, 2.^o official graduado do thesouro, ficara magoado com o que disse o correspondente do «Jornal do Porto», acerca do que se passara entre elle e o sr. director dos proprios nacionaes, e que ia desmentir as asserções do correspondente. Não me admiro deste procedimento do sr. Calheiros em restabelecer a verdade por que é proprio do seu caracter.

Ouvi tambem que o correspondente deve ao sr. José Luciano o logar que actualmente occupa n'uma secretaria de estado. Pagou bem ao seu protector escrevendo falsidades em seu desabono !

No penultimo numero do «Districto» leio uma correspondencia de Cambra, na qual se censura o sr. José da Costa, por que a estrada do Covo se não estendeu até Cambra, como o reclamam bem estar dos povos d'aquelle concelho.

Ainda bem que vão abrindo os olhos ! Já conhecem que lhes não convem os de-

putados impostos pelo sr. José da Costa, pois que não se lembram dos povos que os elegem. Já agora resignem-se esta legislatura.

Os eleitores de Oliveira de Azemeis se quizerem saber como se trama um mexerico, um enredo, uma intriga, podem entender-se com o seu representante em côrtes ; e os de Cambra podem do mesmo modo dirigir-se ao sr. Carlos Bento se pretenderem aprender a fazer epigrammas ! Não os procurem para lhes advogar os melhoramentos locais, que não são elles para coisas uteis ! São escolhidos pelo sr. José da Costa, que tem dêdo para inculcar bons deputados !

— O «Diario» de hoje vem destituído de interesse, e não ha outras noticias.

EDITAL

Francisco Augusto da Silva Ribeiro, vereador fiscal, servindo de presidente da camara municipal e d'administrador do concelho d'Agueda, no impedimento dos respectivos.

Faço saber, que no domingo 25 do mez de dezembro proximo futuro, ás 10 horas da manhã, na praça publica em frente das casas desta administração, ha de perante mim ser mettida a pregão a obra dos concertos, reparos e melhoramentos, que tem de fazer-se na igreja parochial da freguezia de Espihel, deste concelho, em conformidade dos apontamentos e condições, que desde já ficam patentes no cartorio desta administração, e que serão presentes no acto da praça. Nesse acto apenas se tomarão os lances offeridos, a fim de se conhecer por quanto se obrigam os licitantes a fazer a referida obra ; e serão apresentados pelos mesmos licitantes os competentes fiadores, a fim de se conhecer da sua idoneidades : a definitiva adjudicação, porém, da predicta obra fica dependente d'ordem posterior do ex.^{mo} sr. governador civil deste districto.

Para que o referido chegue ao conhecimento de todos, fiz passar o presente e outros de igual teor, afim de serem devidamente affixados e publicados. Administração do concelho d'Agueda, 29 de novembro de 1864. Eu Manuel José de Sá e Mello, escrivão o subscreevi.

Francisco Augusto da Silva Ribeiro.

SECÇÃO DE ANNUNCIOS

Pela direcção do correio desta cidade se annuncia, que d'hoje em diante haverá tambem troca de malas pelos comboyos mixtos entre Santarem, Coimbra e Porto.

As respectivas correspondencias devem ser lançadas na caixa desta direcção unicamente ; devendo as dirigidas para o Porto, ser lançadas na referida caixa até ás 4 horas e meia da tarde ; e as que forem para Santarem e Coimbra até á indicada para as de Lisboa em annuncio desta direcção, publicado no «Campeão das Provincias» de 23 de novembro ultimo.

As correspondencias vindas nas referidas malas serão distribuidas nesta direcção aos destinatarios que as procurarem ; a saber : as do Porto depois das 11 horas da manhã, e as outras depois das 6 e um quarto da tarde.

Direcção do correio de Aveiro, 3 de dezembro de 1864.

Godinho da Silveira = Fiel.

A junta de parochia da freguezia da Vera-Gruz, desta cidade de Aveiro, no domingo 11 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no adro da mesma igreja, ha de pôr em praça o molico da praia de Lavacos, a começar desde o corrente mez, até ao fim de março de 1865, quem a pretender pôde comparecer no dito local e hora.

Pelo cartorio do escrivão Leite, se ha de arrematar no dia 11 de dezembro pelas 10 horas da manhã, na casa da audiencia desta cidade, e para pagamento de dividas, uma terra do falecido Antonio Gonçalves Vieira, de Sarrazola, sita no cabo do lo-

gar de Sarrazola, parte do norte com a rua, do sul com Manuel José de Pinho, avaliada em 250\$000 rs. 3

Estearina de boa qualidade a 180 réis o arratel, no Alboi, na loja de Francisco Ferreira de Araujo Soares. Na mesma loja há chá de superior qualidade, e vinhos do Douro a 240 e 500 rs. a garrafa. 1

LEILÃO

No domingo 4 de dezembro, proximo na casa n.^o 6 da rua dos Mercadores, de esta cidade, haverá leilão de mobilia — constando de camas de pau, ditas de ferro, e mezas, cadeiras e outros objectos.

RELOJARIA GARANTIDA
ADAO DE SOUSA MOREIRA — relojeiro do Porto, estabelecido em Aveiro, tem á venda um bom sortimento de relójos d'algebra, de parede, e de sala, por preços commodos — responsabilizando-se pela sua qualidade e bom regulamento — e obrigando-se a qualquer concessão gratuita no prazo de um anno (tempo mais que sufficiente para se julgar da bondade do relójo). — Garante, pelo mesmo prazo, qualquer concerto que faça.
Tambem vende e concerta caixas de musica, por preços rasoaveis.
Ha neste novo estabelecimento um deposito de relójos de muitas e variadas qualidades da bem conhecida relojaria garantida do sr. José Baptista Pereira Vianna, no Porto, rua de D. Pedro n.^o 22 a 24, que neste deposito se vendem por preços modicissimos.

João Maria Pereira Campos, com loja de madeiras, cal, tijolo e telha, junto á praça do Peixe annuncia, que tambem tem um bom sortimento de pregos e ferragens que tudo vende por preços rasoaveis.

Vende-se uma jumenta, muita boa, propria para cavallaria, e de excellente raça para leite. No escriptorio deste jornal se diz quem é o seu dono.



RIO GRANDE DO SUL

A nova barca LUIZA, capitão Joaquim Adrião da Silva.



BAHIA

A barca BAHIANA, capitão José dos Santos Lessa Junior.



PARÁ

O novo brigue MARQUEZ DE SANTA CRUZ Balthazar Couto,

Estes navios sahirão com toda abreviada. Para carga e passageiros, tendo para estes excellentes commodos, tracta-se com Joaquim Lourenço Alves, rua da Reboleira n.^o 19 Porto.

RESPONSÁVEL : — M. da S. C. Pimentel. Typ. do «Districto d'Aveiro»